



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Bairro Jardim Maria Buchi Modeneis - CEP 13482-900 - Limeira - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**PORTARIA LIME-DSUJ Nº 260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP no mês de dezembro de 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

**RESOLVE:**

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 05/12/2025 às 12 horas do dia 12/12/2025	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 12/12/2025 às 12 horas do dia 19/12/2025	1ª Vara Federal	Dr. Adolpho Augusto Lima Azevedo

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "[limeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:limeir-plantao@trf3.jus.br)".

**REGISTRAR** que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/12/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12601404** e o código CRC **6852D0E8**.

---

0000162-52.2025.4.03.8001

12601404v3